



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

COMUNICADO OFICIAL N.º 18

(Conselho de Disciplina)

DATA: 13-11-2017

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de **02 e 08 novembro de 2017**, deliberou o seguinte:

PROCESSOS INSTAURADOS

002/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Clube Desportivo Curral das Freiras e ao seu atleta Lucas Jesus Câmara, Lic.ª 1123514, pela eventual participação irregular no jogo n.º 355.02.003.0, GRC Canicense / CD Curral das Freiras, do Campeonato Divisão de Honra Regional, Juniores, Futsal, 1.ª Fase, Série A, realizado no dia 29.10.2017, no Pavilhão do Caniço – Santa Cruz.

003/DISC. – 2017/18 – DISCIPLINAR

Ao Sporting Club Santacruzense e ao seu atleta Vítor Guilherme Vieira, Lic.ª 1216942, pela eventual participação irregular no jogo n.º 365.05.008.0, CF Caniçal / SC Santacruzense, do Torneio Madeira – Benjamins, Sub-10, 1.ª Fase, Série E, realizado no dia 01.11.2017, no Campo do Caniçal – Machico.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)